



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.

PRAÇA DIVINO ESPÍRITO SANTO – 533 – CENTRO
CEP: 37997-000 – CLARAVAL/MG.
PABX: (0**34) 3353-5200 - E-MAIL: prefeitura@claraval.mg.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 003/2011 DE 18 DE JANEIRO
DE 2011.**

**CONCEDE AUMENTO DE SALÁRIO
DO CARGO DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JUSCELINO BATISTA BORGES, Prefeito Municipal de
CLARAVAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele
SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
adequar o salário do cargo de Agente Comunitário de Saúde para R\$714,00
(setecentos e quatorze reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão a
conta da dotação orçamentária própria, suplementadas quando e se
necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 18 de Janeiro de 2011

Juscelino Batista Borges
Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Nº 012 Livro 04 Folhas 26

Responsável _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO

Data da Sessão, 31 de 01 de 20 11

Discussão 01

PRESIDENTE

SECRETÁRIA